

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

---

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 20 de JULHO de 2022 pág. 01-01

---

PORTARIA Nº 367/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 80,54% (oitenta vírgula cinquenta e quatro por cento) sobre a remuneração de CONCEIÇÃO BARBARA BARBOSA FEITOSA, servidor comissionado, Diretor do Departamento de Atenção Especializada, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de julho de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA